



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, e conforme Edital Nº 05/2014, homologado, em 07 de agosto de 2014, resolve **CONVOCAR** os aprovados no Concurso de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS** e **AGENTE DE SERVIÇOS DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, que deverão comparecer, **a partir da data de publicação desse Edital até 17 de dezembro de 2014**, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, Sn, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

Informamos que a lista de Classificados se encontra disponível no Site: www.canaadascarajas.pa.gov.br/home, e no quadro de Avisos da Prefeitura.

Segue abaixo relação dos convocados:

1. CARGO: ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

ACS - Colônia Zé Levino

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
2	376	ELENIR LIMA MARTINS	75118955220	30969/PA/SSP(SEGUP)

ACS - USF Novo Brasil

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
11	468	NICLEIDE SILVA SOUSA	659868300	675090/TO/OUTROS
12	1612	REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS	22730079220	5102552/PA/SSP(SEGUP)

ACS - USF Park Shalon

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
6	1551	LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA	1133696201	481241541/PA/SSP(SEGUP)
7	1289	TATIANE LEAL FERREIRA DE FARIAS	806655275	5967719/PA/OUTROS
8	1384	OGNA SUELY DE SOUSA CASTRO	80857469215	5050741/PA/OUTROS

ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhenses)

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
14	800	IRENE VIEIRA DE JESUS	72042923249	3781016/PA/OUTROS
15	757	KARLIANE ARAUJO PACHECO	60515443301	038743572010-5/MA/SSP(SEGUP)

ACS - Vila Bom Jesus

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
4	164	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	75210860230	2115694/PA/SSP(SEGUP)

2. CARGO: ACE - AGENTE DE SERVIÇOS DE COMBATE A ENDEMIAS.

ACE - Zona Urbana

Classif.	Inscricao	Nome	CPF	RG/UF/ORG
17	690	ILZA FRANCA SANTOS	82305234287	4290946/PA/SSP(SEGUP)
18	150	GLENDA DA CRUZ NUNES	94550271	5700741/PA/OUTROS
19	1094	CLEMILDA SOUSA OLIVEIRA	6643975301	3309941/PA/SSP(SEGUP)
20	1057	EDILEUSA ARAUJO SOUSA	81192355253	4724190/PA/SSP(SEGUP)
21	1150	JAUDSON RABELO DE OLIVEIRA	1924553112	881576/TO/SSP(SEGUP)
22	888	MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH	25754076304	2744065/PA/SSP(SEGUP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

3. Prazos:

3.1. Ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, **a partir da data da publicação desse Edital até 17 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogável, a requerimento do interessado e por conveniência administrativa.

4. Da entrega de documentos:

4.1. Os candidatos convocados, conforme estabelecido no **item 1 e 2**, deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos no Departamento de Avaliação e Capacitação, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

- a. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c. Cédula de Identidade (original e cópia);
- d. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- e. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado Militar, na forma da lei;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
- h. Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- i. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
- j. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- k. Comprovante de residência (original e cópia). Na ausência do comprovante de residência serão aceitos declaração da associação de moradores para os candidatos zona urbana e para os candidatos zona rural, declaração do Presidente da Comunidade;
- l. Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- m. Certificado de Conclusão Introdutório de Formação Inicial de ACS e ACE, conforme regulamenta o item 1.3 c, em conformidade com o inciso II do Artigo 6º, da Lei 11.350/2008;
- n. Os candidatos **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS** deverão comprovar que residem na área geográfica urbana e/ou zona rural, conforme o **Edital Nº 01/2014**.

4.2. Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

4.3. Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

- 4.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 4.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;
- 4.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no **item 4.1**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

5. Da inspeção de Saúde:

5.1. Os candidatos convocados, neste Edital, cumprindo as exigências de apresentação de documentação deverão comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **POLICLÍNICA**, localizada na **Av. JK, 119, Centro**, no período de **01 a 10 de dezembro de 2014**, no horário de atendimento das 08h00min as 12h00min.

5.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Grupo sanguíneo e fator RH;
- d. Sumário de urina;
- e. Parasitológico de fezes;
- f. Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
- g. Oftalmológico (laudo);
- h. Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

5.3 A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

5.4 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

5.5 O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás, 24 de novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal